

Militares sem exclusivo na entrada para a GNR

O Governo acabou com a exclusividade que era dada aos voluntários e contratados das Forças Armadas (FA) para a entrada na GNR, na sequência de um decreto-lei ontem aprovado em Conselho de Ministros. Um problema que se arrastava desde o ano passado.

Na sequência da determinação governamental, que espera apenas a publicação em "Diário da República" para ter força de lei, a exclusividade é substituída por um "plafond" mínimo de 30 por cento destinado aos militares das FA, um número gerido em conjunto pelo Ministério da Administração Interna e o Ministério da Defesa, consoante as necessidades.

A exclusividade tinha sido determinada em 2004 por Paulo Portas enquanto ministro da Defesa, para incentivar o ingresso de jovens nas FA, em particular no Exército, que tinha tido sérios problemas em atingir o efectivo mínimo de praças. Em contrapartida, a legislação estava a criar sérias dificuldades à GNR para angariar o número de jovens suficiente para satisfazer, em quantidade e qualidade, a necessidade de recompletar o quadro orgânico de praças, face à imposição legal que limitava o acesso à Guarda aos jovens saídos das Forças Armadas com dois anos de contrato ou voluntariado.

Tanto assim que no ano passado para 1100 vagas que abriram na GNR para novos praças o Recrutamento conseguiu seleccionar apenas 310 com perfil para entrar na Guarda, num universo de apenas 2644 candidatos. Como consequência, e face aos protestos do Comando da GNR junto do Governo, o Ministério da Administração Interna teve que abrir um segundo concurso, ainda em 2005, agora aberto a militares e civis e só então se conseguiu preencher a totalidade das vagas.

A entrada em serviço de novos militares na GNR foi atrasada um ano e um dos cursos teve que ser encurtado no tempo de repouso dos alistados para conseguir dar toda a formação prevista nos currículos. Mesmo assim, houve que mexer nas férias este ano de alguns militares, face aos trasos na formação do novo curso.

A possibilidade de recorrer a um concurso extra, sob autorização do MAI e do primeiro-ministro, para candidatos à GNR já estava prevista na legislação anterior, uma vez que o Comando da Guarda já tinha chamado à atenção do Governo dos receios de que os quadros não pudessem vir a ser completados. Em 2005, António Costa já se preparava, no entanto, para alterar a legislação, quando o concurso acabou por razão à GNR. Neste sentido, o diploma aprovado em Conselho de Ministros encontra justificação não na falta de qualidade dos candidatos limitados aos militares das Forças Armadas - mas sim no não atingir do número de candidatos necessário e no facto de a abertura de um segundo concurso se revelar "excessivamente moroso" e com "custos financeiros que não se justificam".

Carlos Varela

publicado a 2006-08-18 às 00:00

Para mais detalhes consulte:

http://www.jn.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=565135

GRUPO CONTROLINVESTE

Copyright © - Todos os direitos reservados



Patrocínio